



CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

Em conformidade com o calendário do edital nº 102/2024, ficam CONVOCADOS os(as) candidatos(as) classificados(as) no referido processo seletivo para efetuarem a matrícula no período de **21 a 24 de outubro de 2024**. A matrícula deve ser feita na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Vitória, no e-mail: matriculasuperior.vi@ifes.edu.br, por meio da remessa de ARQUIVO ÚNICO, legível, em PDF, contendo todos os documentos listados no item 10.2. que são:

“10.2 Documentação exigida de **todos(as) os(as) candidatos(as)** para matrícula:

- a)** Requerimento próprio de matrícula (**Anexo III**). Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória;
- b)** Termo de Cessão de Imagem (**Anexo IV**) assinado;
- c)** Uma das seguintes opções de documento escolar:
 - Histórico escolar do ensino médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e certificado de conclusão do ensino médio.
 - Declaração de conclusão de ensino médio, conforme modelo do ANEXO V, devidamente assinado pelas autoridades competentes, sendo que o histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias depois da data da matrícula.
 - Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.
 - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja.
 - Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- d)** Certidão civil de nascimento ou casamento;
- e)** Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- f)** Registro Nacional de Estrangeiros com visto;
- g)** Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- h)** Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social

emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido;

- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) Certificado de alistamento (para o candidato do sexo masculino nascido em 2006); certificado de reservista, certificado de isenção OU certificado de dispensa de incorporação (para o candidato do sexo masculino nascido entre 1977 e 2003);
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.”

ATENÇÃO:

Além dos documentos listados no item 10.2 do edital, é **OBRIGATÓRIO** anexar também o boletim de notas com o número de inscrição no **Enem de 2021, 2022 ou 2023; OU**, para candidatos classificados às vagas destinadas a DEB – Docentes da Educação Básica em efetivo exercício de docência, **o diploma e histórico de curso superior.**